

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Cardiologia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho

NOME:	VALORES MÁXIMOS
a) <i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Interna, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>	de 0 a 9 valores
a.1 Actividade de Enfermaria	0 a 1 valores
a.2 Actividade de Consulta Externa	0 a 1 valores
a.3 Actividade de Urgência Interna e Externa	0 a 1 valores
a.4 Actividade de Consultadoria	0 a 1 valores
a.5 Desempenho na discussão da atividade	0 a 5 valores
b) <i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1 Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2 Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3 Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c) <i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1 Trabalhos publicados	0 a 1,5 valores
c.2 Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3 Participação em projetos de investigação	0 a 0,5 valores
d) <i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Interna. de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 19 valores (3 valores) de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i>	de 0 a 4 valores
g) <i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</i>	de 0 a 1 valores
g.1 Actividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
g.2 Actividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
h) <i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	de 0 a 1 valor
h.1 Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
h.2 Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3 Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,25 valores
TOTAL	20,00